



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ERRATA

No edital Pregão Presencial nº 014/2020, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO.

Onde se lê:

(....)

O MUNICÍPIO DE MIRAI - MINAS GERAIS, por intermédio de seu Pregoeiro Maureli Freitas da Silva, nomeado através da portaria nº 021/2019, de 01/02/2019, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando a aquisição de forma parcelada, de acordo com a necessidade, com previsão de aquisição para 12(doze) meses, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO**, conforme estimativa de quantitativos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

h) condições de pagamento: fornecidos as próteses, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Mirai, no prazo de até 30(trinta) dias corridos.

i) indicação de agência e número de conta corrente, para fins de pagamento.

5.2 - Critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, não é obrigatório que a licitante apresente cotação para todos os itens, porém, não há necessidade de cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse, observando a sequência do modelo de proposta.

Onde se lê:

(....)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO**.

As quantidades constantes são estimadas, e refere-se à previsão de aquisição durante o período de **12(doze)** meses de validade da **Ata de Registro de Preços**.

No Critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, não é obrigatório que a licitante apresente cotação para todos os itens, porém, não há necessidade de cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das dotações existentes no orçamento vigente:

1- DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1.1 Prestar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 1.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 1.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 1.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 1.5 Prestar o Serviço Licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta e dentro dos padrões exigidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

1.6 – A CONTRATADA deverá confeccionar as próteses de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação de Odontologia Municipal.

1.7 – Os serviços executados deverão seguir criteriosamente as determinações a seguir:

- Moldagem inicial – vazamento, recolher nas Unidades no dia estipulado.
- Confeção da moldeira individual em acrílico (2mm) – vazamento (gesso pedra), recolher no dia estipulado e entregar a chapa/base de prova 3 dias.
- Base de prova (incolor ou rosa) com rodete em cera – recolher no dia e mandar as provas de dentes no prazo de 4 dias.
- Seleção dos dentes artificiais: A cor dos dentes artificiais é escolhida de acordo com a idade, sexo e a cor da pele. O dentista irá sugerir a cor mais adequada. O laboratório deverá especificar a marca dos dentes utilizados, sendo:
 - Dentes 2 camadas:
 - Boa qualidade: Bilux (14,18), Biocler (7,00), NobileRhutinium (11,90), Biotone (14,30), New Form – DestacDent (9,25);
 - Marcas que não poderão ser utilizados, devido à má qualidade das mesmas: Pop Dente (3,50), New Dente (4,18) Duo-Bom (5,99), Blue dente (1,65), Dent Clean-DestacDent (3,50).
- Provas de dentes – acompanhamento pelo protético responsável para realização dos ajustes que forem necessários. O protético tem que avaliar junto com o dentista na boca do paciente:

Leia-se:

(...)

O MUNICÍPIO DE MIRAÍ - MINAS GERAIS, por intermédio de seu Pregoeiro Maureli Freitas da Silva, nomeado através da portaria nº 021/2019, de 01/02/2019, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a aquisição de forma parcelada, de acordo com a necessidade, com previsão de aquisição para 12(doze) meses, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO**, conforme estimativa de quantitativos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

h) condições de pagamento: fornecidos as próteses, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Mirai, no prazo de até 30(trinta) dias corridos.

ii) indicação de agência e número de conta corrente, para fins de pagamento.

5.2 - Critério de MENOR PREÇO GLOBAL

Leia-se:

(...)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO**.

As quantidades constantes são estimadas, e refere-se à previsão de aquisição durante o período de **12(doze)** meses de validade da **Ata de Registro de Preços**.

MENOR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das dotações existentes no orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

1- DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1.1 Prestar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 1.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 1.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 1.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 1.5 Prestar o Serviço Licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta e dentro dos padrões exigidos neste edital.
- 1.6 – A CONTRATADA deverá confeccionar as próteses de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação de Odontologia Municipal.
- 1.7 – Os serviços executados deverão seguir criteriosamente as determinações a seguir:
 - Moldagem inicial – vazamento, recolher nas Unidades no dia estipulado.
 - Confeção da moldeira individual em acrílico (2mm) – vazamento (gesso pedra), recolher no dia estipulado e entregar a chapa/base de prova 3 dias.
 - Base de prova (incolor ou rosa) com rodete em cera – recolher no dia e mandar as provas de dentes no prazo de 4 dias.
 - Seleção dos dentes artificiais: A cor dos dentes artificiais é escolhida de acordo com a idade, sexo e a cor da pele. O dentista irá sugerir a cor mais adequada. O laboratório deverá especificar a marca dos dentes utilizados, sendo:
 - Dentes 2 camadas:
 - Boa qualidade: Bilux (14,18), Biocler (7,00), NobileRhutinium (11,90), Biotone (14,30), New Form – DestacDent (9,25);
 - Provas de dentes – acompanhamento pelo protético responsável para realização dos ajustes que forem necessários. O protético tem que avaliar junto com o dentista na boca do paciente:

Sem mais para o momento

Mirai, 12 de março de 2020,

Maureli Freitas da Silva
Pregoeiro